



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 53ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA-SOPH

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de Janeiro (01) do ano de dois mil e vinte três (2023), às dez horas (10h00min), na sala de reunião do Porto Organizado de Porto Velho, administrado pela Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, empresa pública estadual, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.278.152/0001-86, NIRE n.º 11500002028, com sede à Rua Terminal dos Milagres n.º 400, Bairro Panair, nesta cidade de Porto Velho - Rondônia, CEP 76.801-370 foi realizada a **53ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSUP - CONSELHO SUPERIOR DA SOPH**, na modalidade presencial, sob a Presidência do Conselheiro **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, Diretor Presidente da SOPH e CONSUP, Secretariado pela servidora JUCILENE MONTEIRO GADELHA AMARAL, Secretária das Sessões. Convocação publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia-DOE/RO n.º 15, do dia 24/01/2023. Participaram os seguintes conselheiros e Representantes: **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, Diretor Presidente da SOPH e do Conselho Superior da SOPH-CONSUP; **LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA**, Secretário de Estado de Finanças - SEFIN; **JANDERSON RODRIGUES DALAZEN**, Secretário Adjunto de Estado da Agricultura e Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária - SEAGRI; **ÉDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**, Diretor Geral do Departamento de Estradas e Rodagens e Transportes do Estado de Rondônia-DER/RO; **DÁRIO DE SOUZA LOPES**, Representante da Classe Patronal do Setor Portuário; **MAURÍCIO FERREIRA DA SILVA**, Representante da Classe Trabalhadora; **MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**, Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM. ***Os Conselheiros do CONSUP, JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil do Estado de Rondônia; e, Comte. MARCELO DE SOUZA BARBOSA, Capitão de Fragata, Autoridade Marítima; justificaram a ausência, face a outro compromisso. Também a Senhora DEBORAH CRISTHINE DE QUEIROZ ALVES FERREIRA, Conselheira Fiscal Titular do CONFISC da SOPH, justificou sua ausência. **CONVIDADOS PARTICIPANTES**: ALFREDO JUKIO MIYAMURA TOSHIMITSU, Diretor de Fiscalização e Operações-DFO da SOPH; CARLOS LOPES SILVA, Diretor Adm. e Financeiro-DAF da SOPH; HILDA VANESSA BENEVIDES MONTEIRO - OAB/AC n.º 4302, Coordenadora Jurídica da SOPH; MARIVALDO VAZ RODRIGUES-Chefe do Setor Contábil; MARCOS ROGÉRIO GOMES ROCHA e ROSICLEY TAVARES NASCIEMTO, Conselheiros Fiscal do CONFISC (Titular) da SOPH; DANIEL PIEDEDE, HELOISA SOBRAL e SAMUEL BERGMANN, Representantes da SEFIN; e, LUIZ GUSTAVO ROGÉRIO BRAGA, Coord. de Gestão Portuária da SOPH. **ABERTURA DOS TRABALHOS**: Havendo "quórum", o Senhor FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, Presidente do Conselho deu início a reunião ao saudar a todos e salientou que, os participantes convidados não são Conselheiros do CONSUP. Prosseguindo com os trâmites legais, solicitou da secretária que efetuasse a leitura da convocação constante da seguinte pauta, **ITEM 1 - AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA SOPH; E, ITEM 2 - OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO DA SOPH**. Efetuada a leitura da pauta, todos de posse da convocação publicada no Jornal Diário Oficial do Estado de Rondônia-DOE/RO, n.º 15, do dia 24/01/2023, esclareceu que a reunião foi convocada tendo em vista a pauta apresentada. Em ato contínuo franqueou a palavra ao Senhor ALFREDO JUKIO, Diretor de Fiscalização e Operações-DFO da SOPH para que o mesmo fizesse uma breve apresentação das ações realizadas pela Diretoria Executiva da SOPH - ID (0035933538) no decorrer dos 04 (QUATRO) primeiros anos (2019 a 2022) de Governo do Exm.º Sr. Col. MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS, Governador do Estado de RO; e, os custos dos investimentos a serem realizados no Porto Organizado de Porto Velho, através da empresa Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia. Durante a execução das atividades concernentes ao Porto Público de Porto Velho que se fizeram necessárias seguem as de maior destaque: a Padronização da Tarifa Portuária; Reajuste da Tarifa Portuária, a qual estava sem reajustar desde 2015; Adequação e Aprovação do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento-PDZ do Porto Organizado de Porto Velho com possibilidade de novos contratos; Adequações no armazém e Áreas do Porto, através de parcerias com os operadores portuários e aquisições da SOPH para manter o alfandegamento deste Porto Organizado de Porto Velho; Regularização Fiscal, através da adesão ao PERSE; Recebimento de Aporte de Capital e Subvenção Econômica do Governo do Estado de RO; Realização de novos contratos; Seguros; e, outros. Dos investimentos a serem realizados no exercício de 2023, segue quais foram apresentados: ***Controle de acesso ao Porto Público de Porto Velho pela Guarita-I, através da Av.Imigrantes = **R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais); Controle de acesso ao Porto Público pela Guarita-II, através do bairro Panair = **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais); Acesso a nova sede = **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais); ***Pavimentação de vias = **R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais); Pavimentação de áreas = **R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais); ***Pavimentação (baixa + média urgência) = **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais); Reforma elétrica com aquisição de grupo gerador/SPDA = **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais); ***Projeto elétrico = **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais); Rede de dados = **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais) e ***Elétrica de média tensão = **R\$ 2.500.000,00** (dois milhões e quinhentos mil reais); Energia solar = **R\$ 1.300.000,00** (um milhão e trezentos mil reais); ***Ampliação do cais flutuante com mais 02 (dois) berços de atracação e seu registro junto a Marinha do Brasil = **R\$ 7.000.000,00** (sete milhões de reais); Ampliação de atracação do RO-RO(as Rampas RO-RO necessitam de mais 02 (duas) rampas acopladas) = **R\$ 4.000.000,00** (quatro milhões de reais); Monitoramento Geral - **R\$ 7.000.000,00** (sete milhões de reais); ***PPCIP-Plano do Projeto Executivo = **R\$ 700.000,00** (setecentos mil reais); Manutenção do Alfandegamento do Porto = **R\$ 10.000.000,00** (dez milhões de reais); e, equipamentos = **R\$ 850.000,00** (oitocentos e cinquenta mil reais). Encerrou sua apresentação ao detalhar que, perfaz o montante dos investimentos para as melhorias da infraestrutura do Porto Organizado de Porto Velho, na ordem de **R\$ 47.370.000,00** (quarenta e sete milhões e trezentos e setenta mil reais); somam os investimentos emergenciais na ordem de **R\$ 32.820.000,00** (trinta e dois milhões, oitocentos e vinte reais), porém, tendo em vista a necessidade de capital social de imediato, o valor de *****R\$ 15.820.000,00** (quinze milhões, oitocentos e vinte mil reais), concerne aos investimentos e manutenção dos custos da empresa SOPH. Na sequência, retomando a palavra o Conselheiro Presidente, FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, agradeceu ao Diretor ALFREDO JUKIO e disponibilizou a palavra ao Senhor MARIVALDO VAZ para que desse início a apresentação contábil para deliberação do **ITEM 1** da pauta. O Senhor MARIVALDO VAZ RODRIGUES, Gerente da Contabilidade deu início a sua apresentação - ID (0035935019/5145/5302/5406/5590/5737) com a proposta de revisão do Orçamento da SOPH para o exercício 2023, antes da sua publicação para entendimento da Revisão do Capital Social da SOPH, o qual conforme segue apresentou o Orçamento previsto para o exercício 2023; balanço patrimonial-Posição em 31 de Dezembro de 2022; Demonstração de Resultados, em Dezembro de 2022; e, Demonstrativo das despesas com pessoal-Exercício/2022. **ITEM 1** - Retomando a palavra, o Senhor FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, Presidente do CONSUP agradeceu ao Contador apresentador e esclareceu que a Administração da SOPH está buscando melhorar a logística do porto com perspectiva de investimentos na infraestrutura de forma a melhorar suas operações, colocando em prática os processos mais hábeis para haver maior agilidade nas operações portuárias, tornando-as mais eficientes. Na oportunidade comunicou que o armazém alfandegado foi efetuada a entrega provisória e a Comissão portariada está providenciando o recebimento definitivo; e, a Diretoria da empresa HERMASA informou que há uma previsão de paralisação das operações do embarque de soja, no período de aproximadamente 03 (três) meses, setembro, outubro e novembro/2023, sendo esta empresa detentora da maior movimentação de embarque de grãos sólidos realizado neste porto. Quanto ao alfandegamento do Porto Organizado de Porto Velho salientou ser de interesse da Diretoria da SOPH em manter o Porto Alfandegado, todavia a legislação vem sofrendo grandes mudanças no sentido de exigir maiores investimentos por parte da Administração do Porto, tornando inviável pelo seu retorno operacional ao Porto, porém, ser estratégico ao Governo do Estado de Rondônia. Prosseguiu ao colocar sob apreciação dos senhores conselheiros o **ITEM 1** da pauta ao explicar pormenores a situação financeira apresentada, do orçamento anual para o exercício de 2023, na qual visualiza-se um déficit no valor de **R\$ 7.844.830,35** (sete milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta reais e trinta e cinco centavos); acrescenta-se o valor de **R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais), referente a paralisação das operações da empresa Hermasa, operadora de grãos sólidos, no período de 03(três) meses, conforme Processos, para contratação da empresa e renovação do arrendamento portuário, n.ºs. 50300.019413/2022-75 e 50300.000414/2016-06; e, inclui-se mais a paralisação para manutenção do cais/flutuante, no período de 02 (dois) meses, no valor de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), perfazendo o valor de **R\$ 12.844.830,35** (doze milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta reais e cinco centavos). Portanto, esclareceu que, para definição do Capital Social da Empresa SOPH, tem-se um Capital Social Integralizado na ordem de **R\$ 11.628.781,64** (onze milhões, seiscentos e vinte oito mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos); mais o valor de Investimentos Prioritários no valor de **R\$ 15.820.000,00** (quinze milhões, oitocentos e vinte mil reais); e, o valor necessário para manter os custos da empresa SOPH em 2023, um valor total de **R\$ 12.844.830,35** (doze milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta reais e cinco centavos), perfazendo um total de **R\$ 40.293.611,99** (quarenta milhões, duzentos e noventa e três mil, seiscentos e onze reais e noventa e nove centavos). Em ato contínuo, disponibilizou a palavra para votação dos Senhores Conselheiros, sendo aprovado por unanimidade dos senhores Conselheiros do CONSUP, a Proposta do Aumento do Capital Social da SOPH, a ser regulamentado e integralizado, através de Aporte de Capital pelo Governo do Estado de Rondônia. Ficou também aprovado que a efetivação da medida fica condicionada a aprovação do Chefe do poder Executivo, após análise quanto a disponibilidade orçamentária e financeira, de acordo com o que prescreve a Lei Estadual N.º 729/07 em seu art. 14, concomitantemente com o art. 15. Retomando a palavra e entrando no **ITEM 2 - OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ADM DA SOPH**: Tendo encerrada a pauta, o Presidente do Conselho, ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e diante da negativa, agradeceu a presença de todos, citando o nome dos participantes e declarou encerrados os trabalhos às 11h45min. Esta Ata é cópia fiel do livro próprio.

FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE
Diretor Presidente da SOPH
Porto Organizado de Porto Velho

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

JANDERSON RODRIGUES DALAZEN
Secretário Adjunto de Estado da Agricultura
e Pecuária, Desenvolvimento e
Regularização Fundiária - SEAGRI

DÁRIO DE SOUZA LOPES
Representante da Classe
Patronal do Setor Portuário

MAURÍCIO FERREIRA DA SILVA
Representante da Classe Trabalhadora

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário de Estado do
Desenvolvimento Ambiental – SEDAM

ÉDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral do Departamento de Estradas
e Rodagens e Transportes do Estado de
Rondônia-DER/RO

JUCILENE MONTEIRO G. AMARAL
Secretária do CONSUP/SOPH



Documento assinado eletronicamente por **JUCILENE MONTEIRO GADELHA AMARAL, Conselheiro(a)**, em 24/02/2023, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, Presidente**, em 24/02/2023, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Ferreira da Silva, Auxiliar Administrativo**, em 24/02/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **DARIO DE SOUZA LOPES, Usuário Externo**, em 24/02/2023, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Pereira da Silva, Secretário(a)**, em 24/02/2023, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS, Diretor(a)**, em 24/02/2023, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS, Secretário(a)**, em 27/02/2023, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036025544** e o código CRC **5EF2141D**.